



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

PORTARIA N.º 170/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA,
A PEDIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **TATIANA APARECIDA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. **089.001.266-01** do cargo de **PSICÓLOGA – MATRICULA 904**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 19 de julho de 2023.

RONALDO COSTA

Assinado de forma digital por
RONALDO COSTA

FARIAS:02743107677

FARIAS:02743107677

Dados: 2023.07.19 11:37:40 -03'00'

RONALDO COSTA FARIAS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 19/07/2023 a 18/08/2023, por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 19 de Julho de 2023

Responsável